



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 79488/2026

Validade: 17/08/2026

Nome civil:
EDMILSON APARECIDO BOTELHO

CPF:
096.090.689-44

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-210901/D

Documento de Identidade:
13.004.381-0

Registro Nacional:
1721619712

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
29/03/2023

Filiação:
PAI: WILSON APARECIDO BOTELHO
MÃE: CARMEN LUCIA PONTES BOTELHO

Naturalidade:
CASCAVEL/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 29/03/2023

CENTRO UNIVERSITARIO UNIVEL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 23/02/2023 - Diplomação: 10/04/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

BOTELHO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 52601560000103

Desde: 27/01/2025 Carga Horária: 40h

OBREGAO PINTURAS E MANUTENCOES LTDA

CNPJ: 44928925000172

Desde: 14/11/2025 Carga Horária: 5h

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO BOTELHO LTDA

CNPJ: 09595903000137

Desde: 15/01/2026 Carga Horária: 10h

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 27739130000105

Desde: 16/01/2026 Carga Horária: 8h

CONSTRUTORA ARAUCARIA LTDA



CNPJ: 63567612000180

Desde: 26/03/2026 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203951/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/07/2026 17:13:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.